

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

**PROJETO DE LEI
Nº 03/2019**

**INSTITUI A CAMPANHA DE
CONSCIENTIZAÇÃO “CALÇADAS
SOLIDÁRIAS”**

Art. 1º - Fica instituída o projeto “Calçadas Solidárias”, com o propósito de proceder a minimização dos riscos de acidentes com quedas nas calçadas.

Art. 2º - O projeto consistirá na divulgação do Poder Público Municipal de uma campanha de conscientização para que munícipe “tenha e mantenha” (realize manutenções periódicas) as calçadas das suas residências, terrenos, e outros de acordo com um padrão.

§ 1º O padrão seria um mínimo, a ser estabelecido e padronizado pelo próprio executivo.

§ 2º A campanha seria apresentada através de informativos no IPTU, conta água e ou outros meios de comunicação.

Art. 3º - A verificação do Poder Publico Municipal quanto ao estado das calçadas se dará através de canais de verificação já existentes.

§ 1º - Informações diretas à secretaria de obras.

§ 2º - Informações decorrentes de visitas/inspeções que já são realizadas diariamente durante as atividades (aproveitamento das visitas dos fiscais/apontadores da CIS e/ou outros serviços de varrição e jardinagem).

§ 3º - canais informatizados como sites e ou redes sociais.

§ 4º - denúncias 156 (cadastro).

Art. 4º - A comunicação, quando houver necessidade, para que o munícipe realize as adequações para que “tenha e mantenha” (realize manutenções periódicas) das calçadas das suas residências, terrenos e outros, se dará formalmente através de:

§ 1º - E-mails;

§ 2º - Notificações através de AR (Aviso de Recebimento);

Art. 5º - Este projeto se aplica aos imóveis de natureza do poder público e privado, comércio ou residência, terreno ou imóvel propriamente construído, sem exceções.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019.

Maria do Carmo Thomaz Piunti
Vereador Padrinho

Beatriz Camargo Valentini
Vereadora Mirim

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O projeto visa a implantação de medidas que visem minimizar os riscos de acidentes com quedas de pessoas nas calçadas.

Tal projeto visa reduzir com a exposição dos munícipes aos riscos de acidentes como quedas, torção e fraturas nas calçadas, haja vista que hoje não há uma preocupação formal com esses locais.

Essa proposta aplica-se para o momento atual e o futuro, tendo como premissa o fato de que o índice de envelhecimento da população vem aumentando com o passar dos anos e podendo vir a causar grandes problemas ao munícipe desta referida cidade.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019

Maria do Carmo Thomaz Piunti
Vereador Padrinho

Beatriz Camargo Valentini
Vereadora Mirim

